

PORTARIA Nº 304/2014

**Concede licença a servidor municipal
por motivo de casamento.**

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, nos termos do art. 113, Inciso III, letra a, da Lei 044/93, licença de 05 (cinco) dias ao servidor municipal **Jaime Luiz Vizzotto**, a contar de 06 de outubro de 2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26-09-2014

Francine Tais Krummenauer
Auxiliar de Administração
Mat. 669/6